


 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 39932 Série 1, emitido em 23/01/2015</p>	Número da Nota 00046828										
	Data e Hora de Emissão 26/01/2015 08:17:24 Código de Verificação MIWE-DFQG										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
CPF/CNPJ: 62.413.877/0041-59 Nome/Razão Social: MELIA BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA Endereço: AV PAULISTA 02181 - BELA VISTA - CEP: 01311-300 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.896.394-1 UF: SP										
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: AUGUSTO COUTINHO DE MELO CPF/CNPJ: 331.556.234-20 Endereço: residencial , . - D Município: São Paulo	Inscrição Municipal: --- UF: SP E-mail: augusto@augustocoutinho.com.br										
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
Versao 08.21 Dados Hospedagem: Localizador Reserva: 1500117137 Hospede: AUGUSTO COUTINHO DE MELO Outros Hospedes: UH: 1303 Tipo de UH: DELUXE QUEEN Reserva: 10609753 Checkin: 22/01/2015 Checkout: 23/01/2015 Grupo: ISS 23,95 Cartao Credito Amex -502,95 Diaria 479,00											
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 502,95											
Código do Serviço 07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.											
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">502,95</td> <td style="text-align: center;">5,00%</td> <td style="text-align: center;">25,14</td> <td style="text-align: center;">7,54</td> </tr> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	502,95	5,00%	25,14	7,54	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)							
0,00	502,95	5,00%	25,14	7,54							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 39932 Série 1, emitido em 23/01/2015. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e 10/02/2015 											